

Copel Telecomunicações – Edital do Leilão de Desinvestimento

A Companhia Paranaense de Energia – COPEL (“Companhia”), empresa que gera, transmite, distribui e comercializa energia, com ações listadas na B3 (CPLE3, CPLE5, CPLE6), na NYSE (ELPVY, ELP) e na LATIBEX (XCOP), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada na data de hoje, autorizou a publicação do Edital do Leilão de Desinvestimento (“Desinvestimento” ou “Operação”) da Copel Telecomunicações S.A (“Copel Telecom”).

Conforme constará no Edital, o preço mínimo do Desinvestimento será de R\$ 1.401.090.300,00 (Um bilhão, quatrocentos e um milhões, noventa mil e trezentos reais) para o *Equity Value*. O referido Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no site eletrônico da Copel (www.copel.com) a partir da data de sua publicação, prevista preliminarmente para 21 de setembro de 2020.

O Leilão está pré-agendado para ocorrer 49 dias após a publicação do Edital, ou seja, no dia 09 de novembro de 2020 na B3.

O prazo de entrega dos documentos de representação, das declarações e da garantia de proposta será até 05 de novembro de 2020, cinco dias antes do Leilão.

A Companhia informa que eventuais alterações no cronograma acima informado, bem como o cumprimento de etapas do desinvestimento, serão comunicadas ao mercado.

Curitiba, 16 de setembro de 2020.

Adriano Rudek de Moura

Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

Para outras informações, entre em contato com a equipe de Relações com Investidores:
ri@copel.com ou (41) 3331-4011

